



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº142/2019
06 de março de 2019.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 080/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Roberto Fernandes Sales** ocupante do cargo de Motorista Escolar, matrícula nº4921 lotado na Secretaria Municipal de Educação, três (03) meses de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 20 de setembro de 2019 à 18 de dezembro de 2019, relativo ao quinquênio de 2014 a 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, 06 de março de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal